

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA N° 06-2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025), no Labilá de Lajeado, com início às quatorze horas, realizou-se a plenária ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alex Schmitt/Secretário da SEPLAN; Douglas da Cunha Mussolini/OAB; Eduardo B. Kroth/CREA-RS; Sidinei João Hunemeier/SINDUSCOM; Chaiani Bosse/SEDEI; Daniel Bergesch/ACIL; Marco Leoni Deboer Salvi/SEPLAN; André L. Bruxel/SEMA; Fernando Bergesch/CDL; Maria Otília M. Klein/SEAVAT; Jackson L. Waechter/SEOB; Patrícia Alves/Secretária CMDU, conforme assinaturas no livro de presença nº 01, folha 03. O presidente Alex Schmitt, fez a abertura da reunião saudando os presentes e passou para os assuntos da pauta. **1. Assuntos Específicos: 1** - foi realizada a Aprovação da Ata nº 05/2025 do CMDU da plenária de 29/10/2025, a qual foram sugeridas alterações no texto que foram feitas no momento da plenária e ai então, ela foi aprovada com 01 abstenção. Após, o Presidente passou a conduzir a plenária, dando continuidade a pauta. **2. Expedientes: 1 - Expediente nº 33214/2025:** refere-se à recurso de multa aplicada, sob o auto de infração nº 5368, onde havia sido formada uma Câmara Técnica. O presidente verificou os trabalhos e ficou agendado a apresentação de parecer para a próxima plenária. **2 - Expediente nº 27497/2025:** refere-se à continuação do debate sobre a legislação para edificações de uso misto, onde foram apresentadas todos as evoluções do assunto até a presente plenária e após novas análise e debates dos conselheiros ficou aprovado por unanimidade o seguinte texto: “Para prédios de uso não exclusivamente residencial é permitido o acréscimo de até 0,50 pontos no índice de aproveitamento por compra de índice de aproveitamento (de acordo com lei específica); OU Para prédios de uso não exclusivamente residencial é permitido o acréscimo de até 2 vezes a área comercial ou de serviços do térreo, limitado esse acréscimo a 0,50 vezes a área do terreno.”



3. Assuntos gerais: Por fim, o secretário Alex Schmitt abordou e repassou informações sobre a última plenária do ano de 2025, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025, às 14 horas, no Labilá de Lajeado. Informou também que em janeiro e fevereiro de 2026, o CMDU fica de recesso, retornando suas atividades em 25 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, o presidente Alex Schmitt deu a plenária por encerrada e eu, Patrícia Alves, lavro a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e o Vice-presidente. Lajeado, 29 de Outubro de 2025.

Alex Schmitt

Jairo Luis Valandro

Presidente

Vice-presidente

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Centro – CEP 95900-178 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000
Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1065 – E-mail: seplan.administracao@lajeado.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: HWGN.DLM6.YF4D.AMM9

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por JAIRO LUIS VALANDRO, Secretário(a) do Desenvol. Econômico, Inovação e Agricultura, em 17/04/2026 13:46:36 pela Portaria 33475



Assinado eletronicamente por ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, em 17/04/2026 11:25:50 pela Portaria 33475

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
HWGN.DLM6.YF4D.AMM9